



## Congresso de Odontologia comemora 60 anos

O 35º CIOSP – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – comemorou 60 anos com um recorde de participação.

O congresso aconteceu entre 1º e 4 de fevereiro de 2017, no Expo Center Norte, em São Paulo. O cirurgião-dentista Waldecir Ferrari, de Palmeira d'Oeste, esteve presente no evento que além de proporcionar palestras e discussões para a atualização dos profissionais da área, também contou com uma grande feira onde centenas de empresas do ramo, do

Brasil e de outras partes do mundo, expuseram seus produtos e as novidades para o mercado odontológico.

Na opinião de Marcos Capez, coordenador executivo do 35º CIOSP, o fortalecimento das entidades de Odontologia tem sido fundamental para elevar o conceito da população sobre o papel do cirurgião-dentista na saúde global do indivíduo.

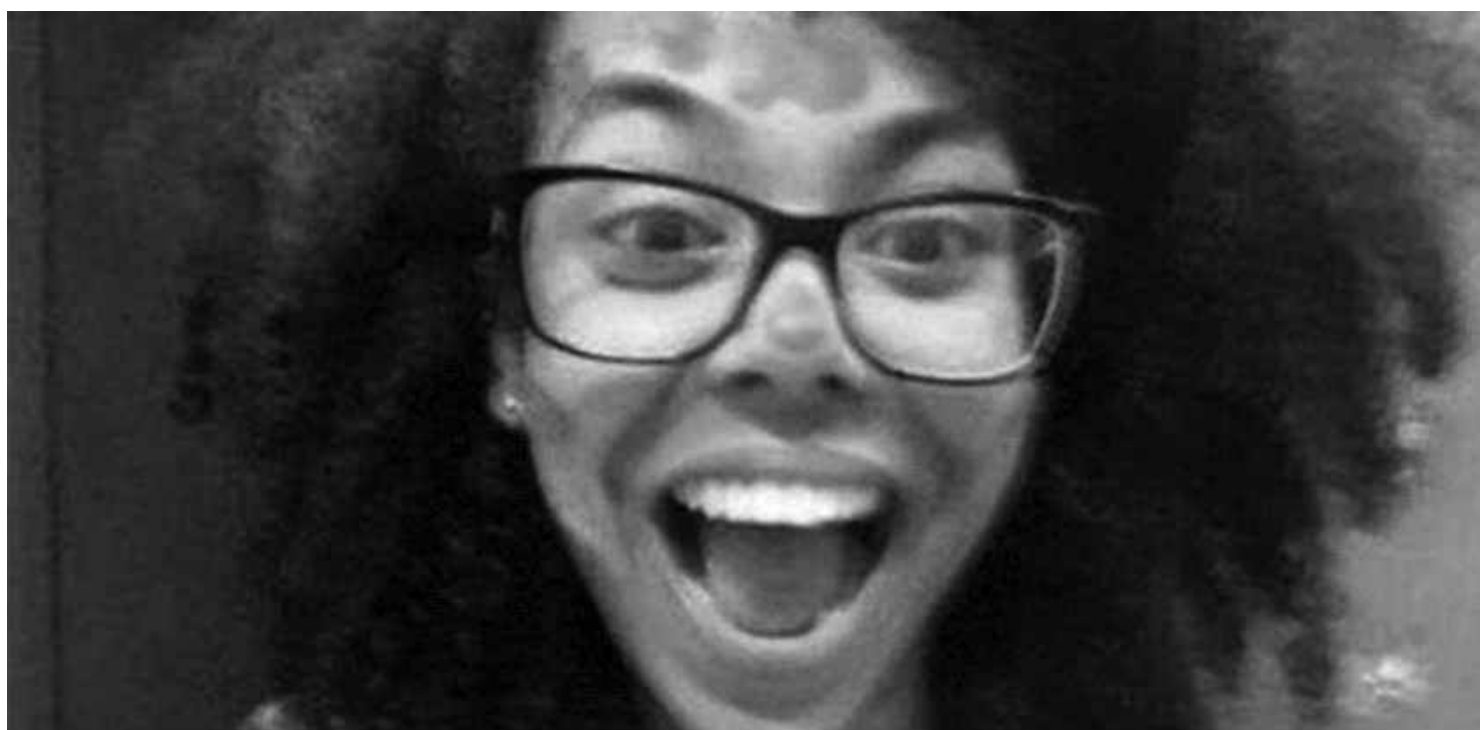
“Se, até alguns anos atrás, as pessoas só se lembravam do cirurgião-dentista quando doía um dente, hoje essa percepção está totalmente transformada.

Primeiramente, porque todos sabem que a saúde bucal está intrinsecamente relacionada com a saúde geral da população. Depois, porque aprendemos a valorizar a estética do

sorriso – e isso é um grande diferencial até mesmo no mercado de trabalho. Sendo assim, hoje as pessoas buscam serviços odontológicos para respirar e dormir melhor, para ter mais saúde, menos dores na face, para enfrentar o estresse, para melhorar o desempenho nos esportes, para mastigar melhor e para sorrir com mais alegria e autoconfiança”.

## Bruna Sena, 17, 1º lugar em medicina da USP de Ribeirão, o mais concorrido da Fuvest

É com uma frase provocativa estampada em uma rede social que Bruna Sena, 17, primeira colocada em medicina da USP de Ribeirão Preto, carreira mais concorrida da Fuvest-2017, comemora e passa um recado de sua conquista: “A casa-grande surta quando a senzala vira médica”



por Jairo Marques no Folha de São Paulo

Negra, pobre, tímida, estudante de escola pública, criada apenas pela mãe, que ganha R\$ 1.400 como operadora de caixa de supermercado, Bruna será a primeira da família a interromper o ciclo de ausência de formação superior em suas gerações. Fez em grande estilo, passando em uma das melhores faculdades médicas do país.

A mãe, Dinália Sena, 50, que sustenta a casa desde que Bruna tinha nove meses e o pai deixou o lar, está entre a alegria e o pavor. Tem medo que a filha seja hostilizada. “Por favor, coloque no jornal que tenho medo dos racistas. Ela vai ser o 1% negro e pobre no meio dos brancos e ricos da faculdade.” Já a filha mostra-se tranquila. Acredita que será bem recebida e tem na ponta da língua a defesa de sua raça, de cotas sociais e da necessidade de mais oportunidades para os negros no Brasil. “Claro que a ascensão social do negro incomoda, assim como incomoda quando o filho da empregada melhora de vida, passa na Fuvest. Não posso dizer que já sofri racismo, até porque não tinha maturidade e conhecimento para reconhecer atitudes racistas”, diz a caloura. “Alguns se esquecem do passado, que foram anos de escravidão e sofrimento para os negros. Os programas de cota são paliativos, mas precisam existir. Não há como concorrer de igual para igual quando não se tem oportunidade de vida iguais.”

Para enfrentar a concorrência de 75,58 candidatos do vaga,

Bruna fez o básico: se preparou muito, ao longo de toda sua vida escolar. “Ela só tirava notas 9 ou 10. Uma vez, tirou um 7 e fui até a escola para saber o que tinha acontecido. Não dava para acreditar. Falei com o diretor e ele descobriu que tinham trocado a nota dela com um menino chamado Bruno”, orgulha-se a mãe. George Orwell, autor do clássico “A Revolução dos Bichos”, fábula que conta a insurreição dos animais de uma granja contra seus donos, está entre os favoritos da garota, que também gosta de romance e comédia e é fã da série americana “Grey’s Anatomy”, um drama médico. No último ano do ensino médio, que cursou pela manhã na escola estadual Santos Dumont, conseguiu uma bolsa de estudos em um cursinho popular tocado por estudantes da própria USP, para onde ia à noite. “Minha escola era boa, mas, infelizmente, tinha todas as dificuldades da educação pública, que não prepara o aluno para o vestibular. Falta conteúdo, preparo de alguns professores. Sem o cursinho, não iria conseguir.”

Segundo Bruna, que mora em um conjunto habitacional na periferia de Ribeirão Preto, vários de seus colegas de escolas nem “nem sabem que a USP é pública e que existe vestibular para passar”.

Com ajuda financeira de amigos e parentes, Bruna fazia kumon de matemática, mas o dinheiro não deu para seguir com o curso de inglês. “Tudo na nossa vida foi com muita luta, desde que ela nasceu, prematura de sete

meses, e teve de ficar internada por 28 dias. Não tenho nenhum luxo, não faço minhas unhas, não arrumo meu cabelo. Tudo é para a educação dela”, declara a mãe.

Ainda segundo Dinália, “alguns conhecidos ajudaram. Uma amiga minha sempre dava livros para ela. Uma vez, essa amiga colocou R\$ 10 dentro de um livro para comprarmos comida e escreveu: ‘Bruna, vence a vida, não deixe que ela te vença, estude’”.

A opção pela medicina aconteceu há cerca de um ano, por influência de professores do cursinho popular que frequentou o CPM, ligado à própria Faculdade de Medicina da USP-Ribeirão. “Claro que não sei ainda qual especialidade pretendo seguir, mas sei que

quero atender pessoas de baixa renda, que precisam de ajuda, que precisam de alguém para dar a mão e de saúde de qualidade”, declara.

Engajada na defesa de causas sociais como o feminismo, o movimento negro e a liberdade de gênero, a adolescente orgulha-se do cabelo crespo e de sua origem, mas é restrita nas palavras sobre o pai, que não paga pensão e não a vê há anos. “Minha mãe ralou muito para que eu tivesse esse resultado e preciso honrar isso. Sou grata também a minha escola, ao cursinho. Do meu pai, nunca entendi o desprezo, me incomoda um pouco, mas agora é hora de comemorar e ser feliz.”



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste



**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 -  
Palmeira d'Oeste - SP**



**Centro de Fisioterapia e Estética**

**(17) 99729-0285  
AULAS DE PILATES**

**Dr. Valdir do Valle Júnior**  
Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

**Dalíria S. Felício do Valle**  
Esteticista

Estética facial e corporal

**Janaína Volpato**  
Nutricionista  
CRN 30890  
(17)99609-6703

**Ludmila Damasceno Colombo**  
Psicóloga  
CRP 06/105982  
(17) 99715-5300



**CASA DO LAVRADOR**

**Agropecuária**

**Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186**

## ARTIGO

# O país reage, mas exige cautela

A indústria automobilística anuncia que produção nacional de veículos em janeiro aumentou 17,1% em relação ao mesmo mês do ano passado. O governo prepara um pacote de bondades que além da já anunciada liberação das contas inativas do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) deverá ampliar a faixa de salário dos trabalhadores com direito a participar do programa Minha Cada Minha Vida, e alongar o prazo de financiamento de empréstimos àqueles que contraíram dívidas e não puderam pagá-las no vencimento. Ainda deverão ser adotadas medidas de incentivo ao micro empresário e ao empreendedor individual.

Na verdade, o presidente Michel Temer e sua equipe econômica estão tentando oferecer alternativas

à população de baixa renda nesse momento em que o desemprego ainda bate forte e supera os 12 milhões de trabalhadores. Embora não digam, essas benesses também têm por objetivo contrabalançar as “maldades” que se diz necessárias, especialmente a reforma da Previdência Social, que ainda devera provocar muita discussão e desgaste, porque mexe no valor das aposentadorias e na idade com que o trabalhador poderá passar para a inatividade. Tudo isso sem dizer, ainda, dos desgastes que o andamento da Operação Lava-Jato poderá trazer ao governo ao identificar seus membros e aliados envolvidos com as propinas sacadas dos contratos da Petrobrás e de outros negócios estatais.

Na fala do ex-presidente do Banco Central, Armínio Fraga, já passou aquela “sensação de que o Brasil era um trem desgovernado”. Contudo, o quadro é delicado e exige muito equilíbrio e negociação. O governo não deve, mesmo dispondo de maioria parlamentar capaz de aprovar as medidas amargas que propõe, fazê-las passar sem o aval da sociedade. Se o fizer, caminharemos para um quadro de convulsão social cujo desfecho não se pode prever. Isso sem falar que, convulsionado, o país não conseguirá reencontrar o caminho da estabilidade e do desenvolvimento. Não podemos ter medidas eleitoreiras como as que levaram o PT a bancarrota e nem duras a ponto da comunidade não absorvê-las.

Michel Temer e seus homens da

economia já têm um conjunto de medidas, muitas delas impopulares, classificado como necessário para recolocar o país nos eixos. E preciso, no entanto, evitar a imposição de esforços que a sociedade não aceita e ate nem chega a entender como indispensáveis. O governo que lhe caiu às mãos com o naufrágio do Partido dos Trabalhadores deve ter compromisso com mudanças e salvação nacional. Mas é fundamental dirimir entre o necessário e o possível. Tudo o que não é possível, mesmo sendo necessário, e inviável. Quando a dose do remédio é muito forte, em vez de curar, pode matar o doente...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves -  
dirigente da ASPOMIL  
(Associação de Assist. Social dos  
Políciais Militares de São Paulo)

## NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

## Gastronomia Saudável

A seguir, está disponível duas receitas de sorvetes naturais e funcionais, que além de ser saudáveis, você ainda se beneficia de propriedades para melhorar sua saúde e qualidade de vida.

Picolé de Morango, Laranja e Chia (Fontes de Vitamina C, previne resfriados, aumenta a imunidade corporal e super refrescantes. A semente de chia é rica em ômega3, diminui o LDL, controla diabetes e aumenta a saciedade).

### Ingredientes

- 1 xícara de morango
- 1 tangerina

-150ml de água

### Modo de Preparo

Bata todos os ingredientes no liquidificador e coe em seguida. Disponha o suco em uma forma de gelo de silicone. Leve ao freezer e quando estiver quase endurecida espete palitinhos tipo de picolé e volte ao freezer até endurecer completamente.

Dica: Experimente outras misturas como: Suco de maracujá com manga, Suco de uva integral com abacaxi ou Suco de frutas vermelhas

### Picolé de Banana, Manga e Canela

(A banana é rica em potássio,

mineral muito importante para nossa saúde, e a manga rica em vitamina A - vitamina dos olhos. A canela por sua vez auxilia na queima da gordura e no controle da Diabetes)

### Ingredientes

- 2 mangas
- 1 banana média
- 1 colher de sopa de canela em pó
- 1 pote de iogurte desnatado

### Modo de Preparo

Pica todos os ingredientes. Coloca tudo no liquidificador juntamente com a canela em pó, acrescenta o iogurte, misture bem.



AMANDA CUNHA BARBOSA  
RODRIGUES  
Nutricionista Funcional  
CRN 3 - 32295  
Telefone: (17) 99615892

## Carnaval exige cuidados com a saúde

Nutricionista dá dicas de alimentação e hidratação e ortopedista indica qual calçado é mais indicado

### Por: G1

O carnaval está se aproximando e nesse período, a maioria das pessoas só pensam em folia e muita diversão e se esquecem de alguns cuidados essenciais. O tempo quente e o gasto de energia muito alto podem comprometer a sua saúde. Por isso, o G1 procurou especialistas que vão tirar dúvidas e dar dicas importantes para quem quer aproveitar as festas sem preocupações.

### Alimentos leves

Durante os quatro dias de folia do carnaval, o calor normalmente é muito intenso e com o verão atingindo temperaturas muito altas, os cuidados com a alimentação devem ser redobrados. Segundo Márcia Leme, nutricionista, durante este período a perda de líquidos e sais minerais é grande. Sendo assim, o consumo de água requer atenção. “Mesmo durante o consumo de bebidas alcoólicas é importante que as pessoas bebam água, pois a cerveja, vodka, entre outras bebidas, não hidratam o nosso organismo”, completa.

### Cerveja não é água

Ao contrário de hidratar, o consumo de bebidas alcoólicas estimula que o organismo expulse água do corpo pela urina, o álcool tem função diurética. Márcia afirma que “a água participa de vários processos metabólicos como a



Sucos são opções ideais para hidratação durante o carnaval

manutenção da temperatura do corpo, funcionamento dos rins e intestinos, pois isso jamais pode ser esquecida”.

Outras maneiras de repor a perda de líquidos durante a folia é ingerindo sucos naturais, água de coco e frutas ricas em água. A nutricionista lembra que os refrigerantes não devem ser contados como reposição hídrica.

Uma dica importante de Márcia é que a alimentação seja leve e balanceada e que o intervalo entre as refeições seja de no máximo 4 horas. “Fazer várias refeições por dia e utilizar com moderação açúcares, doces e gorduras, se alimentando, de preferência de carnes magras, cozidos e grelhados” é a dica de Márcia para o carnaval.

A nutricionista ainda sugeriu uma receita completa e fácil de preparar. E o mais importante, que repõe todas as vitaminas e sais minerais

### perdidos durante a folia:

- Salada de Macarrão
- Macarrão cozido
- Cenoura
- Ervilha
- Tomate
- Cheiro verde

Preparo: depois de cozinhar o macarrão e deixa-lo esfriar, acrescente todos os outros ingredientes e tempere com azeite e sal a gosto. A receita é leve e é composta de alimentos ricos em vitaminas, sais minerais e carboidrato. Outra dica é o preparo de salada de frutas. Segundo Márcia, você pode acrescentar as frutas que quiser, principalmente aquelas ricas em água como melancia, abacaxi e laranja.

### PARA CURAR A RESSACA

Beber parece inevitável nessa época, e não tem problema se você não abre mão daquele drink ou cerveja. O importante é não se esquecer de ingerir água durante o consumo de álcool. Se abusar e a ressaca surgir,

siga as dicas da nutricionista com ainda mais rigor. Redobre a quantidade de líquidos e coma alimentos leves e muitas frutas.

### CUIDADOS COM OS PÉS

Outro cuidado indispensável duras as festas de carnaval é com os pés. Pular, sambar e dançar são esforços que nem todas as pessoas estão acostumadas a realizar. E qual seria o sapato ideal para a folia?

Segundo Dr. Marcelo Torquato, médico ortopedista especialista em pés, os melhores tipos de calçado para as mulheres são aqueles com plataforma na parte frontal. Por incrível que pareça, “esses sapatos estabilizam o pé e têm um poder de amortecimento melhor do que das sandálias com salto alto comum”, completa Torquato.

### RASTEIRINHA NÃO

Segundo o Marcelo Torquato, os sapatos rasteiros causam mais a panturrilha e causam mais lesões no tendão de Aquiles, é o caso das tendinites. Por isso, é preciso cuidado na hora de escolher sapatilhas e rasteirinhas.

Já nos casos dos tênis, não há problema. “Esse tipo de calçado já vem com sistema de amortecimento ideal para quem quer aproveitar a folia, o problema é que as mulheres nem sempre optam por eles”. Uma dica para evitar as tensões é fazer alongamentos antes das festas para preparar os tendões e partes dos pés.

**Cartórios com você**

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por Arthur Del Guélio Neto, Tabelião de Notas e Protestos de Itaquai (SP)

### Os mitos da emancipação

Tudo adolescente carrega consigo, dentre tantos outros, um sonho em específico: completar 18 anos! Idade aguardada ansiosamente, momento em que supostamente nos tornamos “adultos de verdade”!

Anteriormente aos 18 anos, a pessoa já pode praticar alguns atos de suma importância, tais como votar, realizar um testamento público, reconhecer um filho e até mesmo casar.

No entanto, os 18 anos vêm acompanhados de importantes situações: permissão para dirigir licitamente, capacidade civil plena e maioridade penal.

A capacidade civil plena permite que o indivíduo pratique todos os atos de sua vida civil de maneira independente, sem a necessidade de qualquer tipo de representação. Da mesma forma, habilita-o a responder de maneira autônoma, por todos os atos que vier a praticar em sua vida, sem, num primeiro momento, acarretar consequências a quem quer que seja.

Anteriormente ao Código Civil atual, a capacidade civil era atingida aos 21 anos de idade, razão pela qual a população ainda carrega em mente esse número como mar-

co. No entanto, desde o ano de 2003, quando entrou em vigor o Código Civil vigente, atinge-se a capacidade civil plena aos 18 anos de idade.

Completar 18 anos é a única maneira de adquirir a capacidade civil plena? A resposta é negativa. A conhecida emancipação pode atribuir tal capacidade a menores de 18 anos.

Dentre todas as formas de emancipação, destaca-se a voluntária, que pode ser concedida pelos pais aos filhos com 16 anos completos ou mais, por escritura pública a ser lavrada em cartório de notas, sem necessidade de qualquer homologação judicial. Referida escritura pública, deve ter seu traslado encaminhado ao cartório de registro civil competente.

Lembre-se que a emancipação “apenas” confere capacidade civil plena à pessoa; situações atreladas à idade, e não à capacidade, como dirigir e a maioridade penal, continuam no aguardo dos 18 anos completos!

Os cartórios, sempre presentes na vida das pessoas, não poderiam ficar de fora dessa festa de acontecimentos que circundam os 18 anos, sempre garantindo à população a segurança jurídica, inerente à atividade notarial e registral!

**M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA**

• Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56  
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423

FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

**Tribuna da Imprensa**

### EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente** – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Vice Presidente** – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editor / Redator** – José Antonio Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



Câmara Municipal de Maringá  
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Marinópolis, às 09h00min, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, em Sessão Solene de Instalação da 13ª (décima terceira) Legislatura e Posse. Na ordem do dia Chefe do Cerimonial, senhor João Sérgio Ribeiro convidou para fazer parte da mesa principal o senhor OSVALDO MARAIA, presidente da Sessão Solene, Vereador Eleito e de maior idade uma vez que empatou em numero de votos com o Vereador Evaldo Ribeiro, acompanhado de sua esposa, em seguida o Chefe do Cerimonial convidou para fazer parte da mesa principal o atual prefeito Senhor Dr. Jarbas de Lima Junior e sua esposa, em seguida convidou a Vice-Prefeita Sônia Bortoloti e seu esposo. Após a composição da mesa principal o Chefe do Cerimonial convidou para adentrarem ao Plenário e tomarem seus assentos os seguintes vereadores legalmente Diplomados: com 131 votos Evaldo Ribeiro, com 130 votos José Luiz Pereira, com 103 votos Valdecir Aparecido Marquesini, com 98 votos José Marcio Bernardes de Oliveira, com 90 votos Marcos Aurélio Marin Roveda, com 86 votos Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, com 84 votos Edmundo Mendes Pereira e com 75 votos Adelson Pereira dos Santos, ocasião em que todos se fizeram acompanhados respectivamente pelos familiares. Convidou também para fazer parte da mesa o Vice-Prefeito eleito João Alves de Oliveira juntamente com sua filha. Neste momento convidou calorosamente o Senhor Prefeito eleito com 891 votos para o mandato 2017/2020 Joaquin Vieira Peres e sua esposa, também para fazer parte da mesa convidou a Assessora do Deputado Itamar Borges a Senhora Mara Amaral, convidou também o Assessor Regional do Itamar Borges o Senhor Vaguinho. Composta a mesa, o Chefe do Cerimonial, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Sessão Solene o senhor OSVALDO MARAIA para que procedesse a abertura da presente sessão. Composta a Mesa e invocada a proteção de Deus, esta Presidência declarou aberta esta Sessão Solene de instalação e posse dos eleitos para conduzirem os destinos do Município de Marinópolis pelo período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na sequência retornou a palavra ao Chefe do Cerimonial que convidou todos os presentes para que de pé cantassem o Hino Nacional Brasileiro. Prosseguindo, o Chefe do Cerimonial registrou como acontecimento político a presença de uma pessoa muito importante, sendo ela a primeira, Primeira Dama do município a Dona Vanda esposa do Sr. José Marim Toledo, acompanhada de seu filho Rubens Marim Toledo. Dando prosseguimento e conforme determinação do Senhor Presidente convidou o Senhor

IVALDO RIBEIRO, nomeado secretário, para tomar assento à esquerda desta Presidência, para secretariar a sessão de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir, de conformidade com o Regimento Interno, foi verificado os diplomas e já depositado pelos senhores vereadores eleitos, as competentes declarações de seus bens. A seguir, conforme exigência regimental, o Chefe do Cerimonial, convidou o senhor Presidente desta Sessão Solene de Instalação e Posse da 13ª Legislatura, senhor OSVALDO MARAIA, para que prestasse o seu compromisso em voz alta, que diz: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO." Em seguida o Senhor Presidente convidou o Secretário designado, para que procedesse a chamada dos senhores edis, de forma nominal e em ordem alfabética, para que também prestassem seus compromissos, nos termos do §2º, do artigo 13 da Lei Orgânica e Artigo 12 do Regimento interno os quais responderam: "Assim o Prometo". Ato contínuo, cumprida a determinação legal do Compromisso, o senhor Presidente os declarou automaticamente empossados. Em seguida, foi lido pelo senhor Secretário o Termo de Posse dos senhores Vereadores, o qual foi assinado de imediato por todos os empossados. Empossados os senhores Vereadores, e conforme determinação regimental foram verificados os diplomas e já depositados pelo Prefeito e Vice-Prefeita eleitos, as competentes declarações de seus bens. Prosseguindo, conforme exigência regimental, o Senhor Presidente, convidou o senhor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito eleito, para que da tribuna prestasse o seu compromisso em voz alta, que diz: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Diante do compromisso, DECLARO O Vice-Prefeito legalmente diplomado, Senhor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, empossado e determino ao Senhor Secretário a leitura do termo de Posse, Ato contínuo, foi lido o Termo de Posse do senhor Vice-Prefeito, o qual foi assinado pelo mesmo e pelos Vereadores. Conforme norma regimental, o Chefe do Cerimonial convidou o senhor JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito eleito, para que na tribuna prestasse o seu compromisso em voz alta, que diz: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Diante do compromisso, DECLARO o Prefeito legalmente diplomado, Senhor JOAQUIM VIEIRA PERES, empossado e determino ao Senhor Secretário a leitura do termo de Posse, ato contínuo foi lido o Termo de Posse do senhor Prefeito, o qual foi assinado pelo mesmo e pelos Vereadores. Prosseguindo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nesse momento o Senhor Dr. Jarbas de Lima teceu algumas palavras. A seguir, fizeram-se uso da palavra o Vice-Presidente eleito, o Senhor vereador Marcos Aurélio Marin Roveda, a Assessora do Deputado Itamar Borges a Senhora Mara Amaral e para finalizar o Senhor Joaquim Vieira Peres prefeito eleito usou

da palavra onde fez um rápido agradecimento a todos. Prosseguindo, o senhor Presidente informou que será procedida à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2017, conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Poder Legislativo Maringapolense. Esgotada a programação prevista e nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito e sua esposa 1ª Dama do Município, do Vice-Prefeito, dos Senhores Vereadores e seus familiares, das autoridades e de todos os presentes, dos funcionários e de todos aqueles que trabalharam para o brilhantismo deste evento. Agradeceu a Deus e de coração a todos que ali estiveram prestigiando e assim declarando encerrada a Sessão às 11:00h20min. Para constar, eu EVALDO RIBEIRO \_\_\_\_\_ secretário designado mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos empossados. Marinópolis, 1º de janeiro de 2017.

Osvaldo Maraia  
PresidenteEVALDO RIBEIRO  
1º Secretário

Adelson Pereira dos Santos

Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Marcos A. Marin Roveda Valdecir Aparecido Marquesini

Câmara Municipal de Maringá  
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO SOLENE DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se nesta cidade de Marinópolis, às 11h30min, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, para a realização da Sessão Solene, da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes vereadores: Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PMDB), José Marcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira (PSB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Valdecir Aparecido Marquesini – (PMDB) e Osvaldo Maraia (PPS), observando-se a presença de todos os militantes. Dando prosseguimento foi procedido a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2017, conforme determina a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Maringapolense, sobre a Mesa está requerimento do Senhor Vereador Valdecir Aparecido Marquesini e apoiadores, que requereu o registro de chapa, composta por quatro vereadores para concorrer a eleição. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura da matéria a ele destinada: Requerimento do Senhor Vereador Valdecir Aparecido Marquesini e apoiadores, onde encaminha para registro a composição de uma chapa composta por quatro vereadores já empossados para concorrerem a eleição para a Mesa Diretora do ano de 2017. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento do Senhor Vereador Valdecir Aparecido Marquesini e apoiadores, onde encaminha para registro a composição de uma chapa composta por quatro vereadores já empossados para concorrerem a eleição para a Mesa Diretora do ano de 2017, esclarecendo que o vereador que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; nada foi dito por nenhum vereador ou vereadora, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Requerimento do Senhor Vereador Valdecir Aparecido Marquesini e apoiadores esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Como não houve mais interessados para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, o Senhor Presidente consultou o Douto e Soberano Plenário para submeter em votação nominal os cargos da única chapa apresentada, os favoráveis permanecem como estão os contrários se levantassem, aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi colocado em votação o cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, momento em que o Senhor Presidente esclareceu que o 1º Secretário faria a chamada nominal dos Vereadores (as) por ordem alfabética, e que ao ser chamado o Vereador (a) diz se vota a favor ou contra; a favor Sim e contra Não. Após o termino da votação e apuração o (s) Senhor(es) proclamou o seguinte resultado: a única chapa concorrente obteve 09 (nove) votos, portanto, foi aprovada por unanimidade de votos. Diante do encerramento da eleição, o Senhor Presidente proclamou eleitos para compor a Mesa Diretora desta Edilição para o exercício de 2017 o seguinte: **Presidente**- Valdecir Aparecido Marquesini; **Vice-Presidente**-Marcos Aurélio Marin Roveda; **1º Secretário**- Evaldo Ribeiro e **2º Secretário**- José Luiz Pereira. Diante do resultado e em cumprimento a nossa Lei Orgânica e o Regimento interno da Casa, o senhor Presidente DECLAROU empossada a Mesa diretora eleita para o ano de 2017 e convidou o Presidente eleito a assumir o seu cargo. Em seguida o presidente eleito Valdecir Aparecido Marquesini agradeceu a todos vereadores pelo voto de confiança. Nada mais havendo a ser tratado e em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 01 de janeiro de 2017.

Osvaldo Maraia  
PresidenteEVALDO RIBEIRO  
1º Secretário

Adelson Pereira dos Santos

Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Marcos A. Marin Roveda Valdecir Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000Câmara Municipal de Maringá  
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da primeira Sessão Extraordinária, da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Valdecir Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a leitura do Termo de Posse da Mesa Diretora e a chamada dos nobres vereadores e vereadoras. Ato contínuo o Senhor Presidente informou também que antes de instalar o expediente, é necessário que seja constituída as Comissões Permanentes desta Casa, em razão disso foi suspenso os trabalhos por tempo necessário para que se cumpram as formalidades que a matéria exige. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente informou que por decisão dos nobres vereadores foram constituídas todas as comissões permanentes. Consulto o plenário para que fosse feita a votação da forma convencional, assim sendo sem nenhuma manifestação em contrário providenciou a leitura dos membros de cada comissão e o plenário votou se manifestando, onde os favoráveis permaneciam como estavam e os contrários se levantassem. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; assim constituída: Presidente da Comissão: Marcos Aurélio Marin Roveda, Vice-Presidente: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira e como Membro: Evaldo Ribeiro. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados. Ato seguinte o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Finanças e Orçamento; assim constituída: Presidente da Comissão: Evaldo Ribeiro, Vice-Presidente: José Marcio Bernardes de Oliveira e como Membro: Osvaldo Maraia. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados. Ato seguinte o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos; assim constituída: Presidente da Comissão: Osvaldo Maraia, Vice-Presidente: José Luiz Pereira e como Membro: Adelson Pereira dos Santos. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados. Ato seguinte o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os membros da Comissão de Saúde e Assistência; assim constituída: Presidente da Comissão: Adelson Pereira dos Santos, Vice-Presidente: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira e como Membro: José Marcio Bernardes de Oliveira. Assim eleitos por unanimidade declarou-os empossados.

Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente e determinou a leitura das matérias que constou de: Ata da 05ª Sessão Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2016; Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse realizada em 01 de Janeiro de 2017; Ata da Sessão Solene que eleger a Mesa Diretora para o ano de 2017, realizada em 01 de Janeiro de 2017; Projeto de Resolução nº001/2017 que, "Declara inservíveis e disponíveis, materiais do Patrimônio da Câmara Municipal, bem como sua doação a Prefeitura Municipal de Marinópolis, e dá outras providências correlatas" e Moção de Pesar nº001 de 09 de Janeiro de 2017. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 05ª Sessão Extraordinária da 12ª Legislatura e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da 05ª Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse realizada em 01 de Janeiro de 2017 da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 01 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Solene que eleger a Mesa Diretora para o ano de 2017, realizada em 01 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 001/2017 que, "Declara inservíveis e disponíveis, materiais do Patrimônio da Câmara Municipal, bem como sua doação a Prefeitura Municipal de Marinópolis, e dá outras providências correlatas" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadoras, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse, esclarecendo que os vereadores favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia; e em agradecimento e sob a

proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 09 de janeiro de 2017.

Valdecir Aparecido Marquesini  
PresidenteEvaldo Ribeiro  
1º SecretárioPOSTO DE SERVIÇOS  
D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129

TREINART  
INFORMÁTICA

(17) 3651-1010 OU (17) 99644-4650

OS MELHORES CURSOS PARA AS MELHORES

CIRURGIÕES  
DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari

CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto

CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,  
Palmeira d'Oeste, SP

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo  
MOÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ GENI VIEIRA DE OLIVEIRA PERES, OCORRIDO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Geni Vieira de Oliveira Peres, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 09 de janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini

Adelson Pereira dos Santos      Evaldo Ribeiro      Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira      José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira      Marcos A. Marin Roveda      Osvaldo Maraia

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo  
MOÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO GENIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2017, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Genival Rodrigues de Oliveira, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de Janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini

Adelson Pereira dos Santos      Evaldo Ribeiro      Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira      José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira      Marcos A. Marin Roveda      Osvaldo Maraia

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo  
MOÇÃO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ MARIA TEREZINHA DE FREITAS, OCORRIDO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2017, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Maria Terezinha de Freitas, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini

Adelson Pereira dos Santos      Evaldo Ribeiro      Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira      José Marcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira      Marcos A. Marin Roveda      Osvaldo Maraia

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo  
PORTARIA Nº 01 – De 03 de janeiro de 2.017.

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

VALDECI APARECIDO MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam designados os funcionários **MARCOS APARECIDO BORTOLINI**, RG. n° 48.133.363-0 SSP/SP., **CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA TOMPES**, RG. n°43.396.895-3 SSP/SP., e **ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS**, RG. n° 46.874.682-1 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.

II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão poderá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 03 de janeiro de 2.017.

**VALDECI APARECIDO MARQUESINI**  
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas  
Assessor Legislativo

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo  
PORTARIA Nº 02/2017 – 03 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais e dá outras providências".

VALDECI APARECIDO MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor responsável pela responsável pelo "Controle de Bens Móveis" da Câmara Municipal de Marinópolis, que os bens móveis registrados sob o patrimônio nº227 e o nº303 encontrassem em estado de inservibilidade.

**Resolve:**

Art. 1º - NOMEAR os vereadores Evaldo Ribeiro, RG. n° 11.950.227-6 SSP/SP, Marcos Aurélio Marin Roveda, RG. n° 18.970.349 SSP/SP e Maria Rosemeire Rosa Bianchini de Oliveira, RG. n°. 20.019.073-8 SSP/SP sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Avaliação de bem patrimonial registrado sob os patrimônios nº 227, constante de uma Copiadora Mult. Sharp Al 1642 CS e nº303, um Tapete São Carlos Malibu 2,00 x 2,50.

Art. 2º - Compete a mencionada Comissão Especial de Avaliação examinar a real situação do bem.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 03 de Janeiro de 2017

VALDECI APARECIDO MARQUESINI  
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**ADITAMENTO DE CONTRATO**  
Contratante: Câmara Municipal de Marinópolis, SP.  
Contratado: Advocacia Vilches de Almeida  
Objeto: Assessoria Jurídica e Advocacia Geral  
Preço mensal: R\$ 3.354,64  
Prazo de Vigência: prorrogado até 31.12.17

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 001/2017  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
CONTRATADO: WELLINGTON SERRILHO SOLER - ME  
OBJETO: Prestação Serviços de Provimento e Acesso à Internet  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,80  
VIGÊNCIA: 04.01.17 à 31.12.17  
ORIGEM: Dispensa de Licitação – art.24, II, da Lei 8.666/93

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 002/2017  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP.  
CONTRATADO: RENATO FURLAN NETO 22657127878  
OBJETO: HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00  
VIGÊNCIA: 04.01.17 à 31.12.17  
DISPENSE DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 003/2017  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP.  
CONTRATADO: SERGIO VENANCIO VICENTE 28162033874.  
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00  
VIGÊNCIA: 04.01.2017 à 31.12.2017  
DISPENSE DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 004/2017  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP.  
CONTRATADO: MARCIO ALEXANDRE GREGORINI 20271879874.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGENS DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00  
VIGÊNCIA: 04.01.2017 à 31.12.2017  
DISPENSE DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

Textos literários ✓  
Artigos científicos ✓  
TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017 – DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo e luto oficial no município e dá outras providências".

VALDECI APARECI MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Considerando que o Prefeito Municipal de Marinópolis, através do Decreto Municipal nº. 2.102/2017, de 19/01/2017 decretou ponto facultativo no dia 19 de janeiro a partir das 12:00 horas, nas repartições públicas do município de Marinópolis.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Marinópolis, em face do passamento da ilustre 1ª Dama da 2ª e 4ª Legislatura deste Município, a cidadã ALZIRA ZOLIN ROSSETTI.

**Artigo 2º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de janeiro a partir das 12:00 horas, nas repartições públicas do município de Marinópolis.

**Parágrafo Único** - Em face do ponto facultativo mencionado no "caput" deste artigo não haverá expediente na Câmara Municipal de Marinópolis, entretanto os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala a critério da chefia imediata.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 19 de Janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini  
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Clínica Integrada**

Cirurgiões dentistas  
Danilo Morantte e Denise Ide

Reabilitação oral, ortodontia, odontopediatria, implantes, clareamento, canal, restaurações, lentes de contato, rejuvenescimento facial, bichectomia e aplicação de botox

Rua Duque de Caxias, Centro 4831 - Palmeira d'Oeste  
Telefones (17) 3651-3241 (17)996079598 (17)996773039

**RESIDENCIAL DAS Arancárias**

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

**Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores**

Fone: (17) 9974-5810  
Plantão: Av. Catandura, 43.13

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 01 – De 03 de janeiro de 2017.**

*“Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.*

**VALDECI APARECIDO MARQUESINI**, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam designados os funcionários **MARCOS APARECIDO BORTOLOTTI**, RG. n° 48.133.363-0 SSP/SP., **CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA TOMPES**, RG. n°43.396.895-3 SSP/SP., e **ANGELICA DA CRUZ DIAS FREITAS**, RG. n° 46.874.682-1 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.

II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão poderá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 03 de janeiro de 2017.

**VALDECI APARECIDO MARQUESINI**  
Presidente

*Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.*

*Angélica da Cruz Dias Freitas*  
Assessor Legislativo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE**

Processo nº 001 - 01/02/2017  
Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade  
Interessado: ELISIO FERREIRA DE MATTOS

**Decisão**

ELISIO FERREIRA DE MATTOS, já qualificado nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de se-gurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constan-tes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o dispo-to no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de fevereiro de 2017.

**MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO**  
SUPERINTENDENTE

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**Resolução nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017.**

*“Declara inservíveis e disponíveis, materiais do Patrimônio da Câmara Municipal, bem como sua doação a Prefeitura Municipal de Marinópolis, e dá outras providências correlatas”.*

A Mesa da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis e disponíveis à Câmara Municipal de Marinópolis, os seguintes bens móveis:

⇒ 01 Copiadora Mult. Sharp A1 1642 CS – Patrimônio n°. 227- Avaliação R\$ 2.550,00  
⇒ 01 Tapete São Carlos Malibu 2,00 x 2,50 – Patrimônio n°. 303- Avaliação R\$ 147,40

Artigo 2º - Fica autorizada a doação, dos equipamentos do que trata o artigo anterior, à Prefeitura Municipal de Marinópolis.

Artigo 3º - O responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo fica autorizado a proceder à devida baixa contábil dos materiais enunciados.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Marinópolis, 09 de janeiro de 2017.**

**VALDECI APARECIDO MARQUESINI**  
Presidente

**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**  
Vice-Presidente

**IVALDO RIBEIRO**  
1º Secretário

**JOSÉ LUIZ PEREIRA**  
2º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscricao em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(e)-(b)-(c)-(d))	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TÍTULO DO RECURSO	TOTAL	TOTAL (III) = (I+II)
			Restos a Pagar Exercícios Anteriores	De Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.código)

Móveis

**Casabella**

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRO-DOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

REDE **MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		12.855.573,76
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	421.800,35	3,28
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	771.334,43	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	732.767,70	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.426.688,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.828.226,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.056.891,80	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	899.890,16	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

**Marinópolis - PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	421.800,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	421.800,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.855.573,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	421.800,35	3,28
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	771.334,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	732.767,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	694.200,98	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Nenhum Dado Encontrado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.  
JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE, remanejar, a Servidora Municipal, a Senhora ELIANA MALHEIRO MARTINS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 33.577.535-4 e do CPF n.º 223.788.338-65, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Auxiliar Administrativo da Saúde Ação Social, atualmente prestando serviços no Centro de Saúde, para a partir desta data (30/01/2017), em caráter excepcional, prestar serviços junto a Prefeitura Muni-ci-pal, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 30 DE JANEIRO DE 2017.  
JOSÉ CÉSAR MONTANARI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.  
JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar n.º. 004, de 22 de março de 2005, o Servidor ELISIO FERREIRA DE MATTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 9.653.923-9 e do CPF n.º. 786.570.168-34, na qual a mesma prestava serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE FEVE-REIRO DE 2017.  
JOSÉ CÉSAR MONTANARI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 020 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº ALVARO QUEIROZ CAVASSANO, brasi-leiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Santa Clesia n.º 51-63, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 49.265.254-5; CPF n.º 400.981.068-80, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, da-tado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 021 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ANA LUCIA DE MELO, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco n.º 66-20, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 24.342.498-X; CPF n.º 169.692.458-88, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazen-do jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 022 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ANDREA APARECIDA SCARANELLO, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Francisco de Almeida n.º 34-88 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 41.906.662-7; CPF n.º 309.933.848-62, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 023 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 023 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ANGELICA REGINA DA SILVA MAT-TOS, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias n.º 58-43 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 47.921.503-0; CPF n.º 397.795.858-50, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 024 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª CELIA DAMASCENO COLOMBO OR-LANDI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Catanduva n.º 45-31 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 32.215.774-2; CPF n.º 335.216.088-08, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 025 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª CRISTIANE PERINETI, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Marcio Antonio Monteiro n.º 59-58 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 33.423.673-3; CPF n.º 217.306.688-95, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazen-do jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 026 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº EDENILSON DA SILVA GUARNIERI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Florindo Cestari n.º 30-32, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 40.573.191-7; CPF n.º 341.411.378-39, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 027 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ELBA PRISCILA BERALDO AOKI, brasi-leira, casada, residente e domiciliada na Rua Brasil n.º 66-56 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 32.215.775-4; CPF n.º 214.546.798-08, habilita-da através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 028 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ELISA CARDOSO DE SÁ GUARNIERI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Laurindo Aluisio n.º 30-198 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 43.396.681-6; CPF n.º 366.627.998-82, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 029 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ELISANGELA CRISTINA CAETANO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Silvio Cesar Fracari n.º 66-174 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 32.215.244-6; CPF n.º 215.284.868-38, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 030 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, a Srª ELISANGELA DURAN CORREA SES-TARI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Paschoa Previato Diana n.º 51-72 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 34.193.969-9; CPF n.º 325.435.018-94, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pes-soal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.  
José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Portaria n.º 031 de 01 de fevereiro de 2.017  
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.  
José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 01/02/2.017, o Srº GABRIEL ROMANHOLI MARCOLINO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Adelia Biancardi Scapin n.º 55-99, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 49.744.219-X; CPF n.º 046.437.661-07, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edi-tal n.º 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.







**Câmara Municipal de São Francisco**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE POSSE - PREFEITO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), às dezoito horas (18h00m), em Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Marinópolis, no Centro de Eventos "Tia Mara" sito na Rua Florípes, neste município na presença dos Senhores Vereadores Osvaldo Maraia, que assumiu a presidência por ser de maior idade e empatado em número de votos com o Vereador Evaldo Ribeiro, também presente os vereadores já empossados, Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, Marcos Aurélio Marin Roveda, Osvaldo Maraia e Valdeci Aparecido Marquesini, compareceu o Senhor Joaquim Vieira Peres, Prefeito eleito e diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do Cargo de Prefeito Municipal de Marinópolis, para a 13ª Legislatura com mandato 2017 a 2020. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual são investidos neste ato, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade". A seguir o Senhor Presidente da Sessão declarou empossado o Prefeito do Município de Marinópolis, o cidadão Joaquim Vieira Peres. Para constar eu Evaldo Ribeiro, secretário designado, lavrei o presente Termo, que após lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente da Sessão e pelos Vereadores empossados. Marinópolis, 1º de janeiro de 2017.

Osvaldo Maraia  
Presidente

Evaldo Ribeiro  
Secretário

**Joaquim Vieira Peres**  
Prefeito

Adelson Pereira dos Santos    Edmundo Mendes Pereira    José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira    Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira

Marcos Aurélio Marin Roveda    Valdeci Aparecido Marquesini

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM**  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP  
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94  
CNPJ (MF) 00.409.789/0001-68  
Rua Santa Catarina nº. 1230 - Fone (17) 3695-1196 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**CALENDÁRIO FOLHA**  
**PAGAMENTO**  
**2017**

**APOSENTADOS, PENSIONISTAS E OUTROS**  
**IPREM**

DATA	MÊS	REFERENTE AO MÊS
07/02/2017	FEVEREIRO	JANEIRO
07/03/2017	MARÇO	FEVEREIRO
07/04/2017	ABRIL	MARÇO
08/05/2017	MAIO	ABRIL
07/06/2017	JUNHO	MAIO
07/07/2017	JULHO	JUNHO
07/08/2017	AGOSTO	JULHO
06/09/2017	SETEMBRO	AGOSTO
06/10/2017	OUTUBRO	SETEMBRO
08/11/2017	NOVEMBRO	OUTUBRO
07/12/2017	DEZEMBRO	NOVEMBRO
20/12/2017	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
08/01/2018	JANEIRO	DEZEMBRO

ISMAEL NUNES PIRES  
SUPERINTENDENTE  
IPREM

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE SÃO FRANCISCO**

Câmara Municipal de São Francisco  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2017  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
CONTRATADA: JOTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.  
ORIGEM: DISPENSA  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00, (Três mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 2 MESES  
DATA DE ASSINATURA: 01.02.2017

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PALMEIRA D'OESTE**

EXTRATO Nº. 001/17  
CONTRATO Nº. 001/17  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.  
CONTRATADO: EDITORA FURLAN - DESIGNER GRÁFICO & IMPRESSOS EM GERAL  
OBJETO: Manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal, em atendimento às disposições da Lei Federal nº. 9.755 de 16 de dezembro de 1998 e da Instrução Normativa nº. 028 de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.  
ORIGEM: Dispensa de Licitação  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00  
VALOR MENSAL: R\$ 600,00  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 002/17  
CONTRATO Nº. 002/17  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.  
CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA  
OBJETO: Publicação dos atos oficiais, assessoria de imprensa e comunicação, divulgação das matérias de interesse do Legislativo, apresentação das sessões solenes, serviços de mestre de cerimônia, organização dos cerimoniais nos eventos da Câmara, inclusive nas audiências públicas.  
ORIGEM: Dispensa de Licitação  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00  
VALOR MENSAL: R\$ 650,00  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 003/17  
CONTRATO Nº. 003/17  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.  
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de Valecard Alimentação para o exercício de 2017.  
ORIGEM: Dispensa de Licitação  
VALOR MENSAL: 1% (um por cento) do valor total mensal a ser repassado aos funcionários/usuários da contratante  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 004/17  
CONTRATO Nº. 004/17  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTTO FILHO - ACEFFI.  
OBJETO: Cessão de adolescentes aprendizes para aprendizagem dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal  
ORIGEM: Dispensa de Licitação  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.964,00  
VALOR MENSAL: R\$ 497,00  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 005/17  
TERMO ADITIVO Nº. 001/17  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.  
CONTRATADO: ADONÍCIODOS SANTOS - ME  
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização nas sessões camarárias durante o período de janeiro a fevereiro de 2017  
ORIGEM: Convite nº. 001/15  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.976,08  
VALOR MENSAL: R\$ 1.081,34  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO Nº. 006/17  
TERMO ADITIVO Nº. 002/16  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.  
CONTRATADO: WELLINGTON SERRILHO SOLER - ME  
OBJETO: Prestação de serviço de provimento de acesso à internet e serviços e comunicação multimídia.  
ORIGEM: Contrato nº. 007/2014  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,80  
VALOR MENSAL: R\$ 129,90  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

# Site usa foto de 2005 para dar notícia falsa de que Marisa Letícia estaria viva e teria fugido para a Itália

Publicação diz que velório da ex-primeira-dama e mulher do ex-presidente Lula teve caixão lacrado, o que é mentira

No sábado, logo após o velório de Marisa Letícia, em São Paulo, começou a circular na internet a notícia de que a morte da ex-primeira-dama seria uma farsa. O site Saúde, Vida e Família sustentou a informação dizendo que a cerimônia fúnebre havia ocorrido com o caixão fechado e que a mulher de Luiz Inácio Lula da Silva fora fotografada na Itália nesse final de semana. As notícias são falsas. No velório da ex-primeira-dama, o caixão permaneceu aberto e foi fotografado diversas vezes.

O site ainda publicou uma imagem de Marisa Letícia como se fosse a prova de que ela teria viajado para a Itália neste final de semana. De fato, a imagem foi feita no país



européu, mas em 2005, quando Lula foi recebido pelo então embaixador do Brasil Itamar Franco para acompanhar a cerimônia de sepultamento do papa João Paulo II. A publicação falsa editou a imagem, de modo a mostrar somente a ex-primeira-dama — excluindo, assim, Lula e

Itamar, que morreu em 2011. A morte de Marisa Letícia foi confirmada na última sexta-feira pelo Hospital Sírio-Libanês, onde ela estava internada desde 24 de janeiro. Os

jornalistas do Zero Hora tentaram falar com o site que divulgou a notícia falsa, mas não obteve sucesso. A publicação não tem nomes de responsáveis nem canais para contato.



**ESQUADRÃO Pulga**

**QUADRINHOS · PASSATEMPOS · ATIVIDADES**

**O DETALHE** - SOMENTE UM DESSES DETALHES CORRESPONDE AO DESENHO ABaixo. VOCE CONSEGUE ENCONTRÁ-LO?

**O DIFERENTE** - PENSAR UM BALANÇO NUMA VAZ? PESSOA DEIA, REI? QUE TAL TENTAR ENCONTRAR NOS DESENHOS ABaixo O ÚNICO QUE É DIFERENTE?

**O LABIRINTO** - QUEM SERÁ QUE PESOU O PENEZ? SIGA AS LINHAS E DESCOBRA!

**7 ERROS** - ENCONTRE AS SETE DIFERENÇAS ENTRE OS DESENHOS E SE QUISER, DE UM LINDO COLORIDO A CENA!

**BOM DIA, SHERIFE!** - **BOM DIA, LINGUIÇA! ONDE VOCE ESTÁ indo?** - **LAMENTO, LINGUIÇA. COMO SHERIFE DE HOT-DOG CITY, NÃO POSSO PERMITIR ISSO!** - **ISSO RESPONDE A SUA PERGUNTA?** - **COMO ONTEM, HOJE VOU TREINAR MINHA PONTARIA NOVAMENTE!** - **POR QUE, SHERIFE?** - **XIII!**

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

**Fone: 17 3651-1132**

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro**  
**PALMEIRA D'OESTE-SP**

**CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA**  
**RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA**

